



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 07, DE 13 NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário.

A VEREADORA REGIMAIRA MIRANDA NUNES RODRIGUES, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PROPÕE O SEGUINTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadã honorária a **Sra. GISELE MARIA PANISSA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Heliódora/MG.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Heliódora/MG, em 13 de novembro de 2023.


Regimaira Miranda Nunes Rodrigues
Vereadora



